

12.4. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

12.5. A admissão do candidato far-se-á no Regime de Trabalho especificado para a(s) vaga(s), e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112/1990, e o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

12.5.1. O Regime de Trabalho referido no item acima não poderá ser alterado durante o período de estágio probatório.

12.6. A efetivação no regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

12.7. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

12.8. A posse do candidato aprovado deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

12.9. O candidato aprovado, depois de empossado em cargo público, deverá entrar em exercício no prazo máximo de quinze dias, contados da data da posse.

12.10. O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

12.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade ou Órgão competente, por estrita arguição de ilegalidade, com base na Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário, que cuida dos procedimentos a serem observados para interposição de recurso pelo candidato.

13.2. Os recursos serão apresentados à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação total ou parcial do Concurso, no prazo de dez dias, contados a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

13.2.1. O Diretor da Unidade deverá cientificar os demais candidatos do respectivo concurso sobre a interposição de recurso, disponibilizar, para consulta, o inteiro teor da documentação apresentada pelo recorrente, e solicitar que, caso queiram, se manifestem no prazo de dez dias, apresentando suas alegações.

13.2.2. A decisão do órgão competente deverá ser precedida por exame e parecer de relator(es) indicado(s) pela autoridade ou órgão competente.

13.3. A autoridade que preside o Órgão a que for apresentado o pedido de reconsideração ou de interposição de recurso decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

13.3.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

- I- por escrito;
- II- dentro do prazo;
- III- pelo órgão competente;
- IV- por quem seja legitimado;
- V- pessoalmente, mediante protocolo.

13.3.2. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

13.3.3. Na hipótese de sua admissibilidade, o pedido de reconsideração ou o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os prazos expressos em dias, no presente Edital, serão contados de modo contínuo.

14.2. A contagem do prazo exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

14.3. Quando a data inicial ou final coincidir com dia em que não houver expediente na Secretaria do órgão pertinente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

14.4. O Concurso não será interrompido em caso de falha técnica na(s) página(s) eletrônica(s) citada(s) no presente Edital.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 511, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 29/10/2016, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Tempo Integral - 40 (quarenta) horas semanais, destinada ao DEPARTAMENTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA, na área de conhecimento: Oftalmologia - Subárea: Estrabismo ou Córnea, realizado

nos termos do Edital nº 142, de 12/02/2015, publicado no DOU de 13/02/2015, Seção 3, páginas 83 a 85, e homologado pelo Edital nº 643, de 27/10/2015, publicado no DOU de 28/10/2015, Seção 3, página 76, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 512 - Unidade: Faculdade de Letras
Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais
Edital nº: 440, de 22/08/2016, publicado no DOU em 23/08/2016, retificado pelo Edital nº 458, de 30/08/2016, publicado no DOU em 31/08/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Rodrigo Augusto Ferreira
2º lugar: Eva dos Reis Araújo Barbosa
3º lugar: Tales Douglas Moreira
4º lugar: Ivonne Azevedo Makhoul
5º lugar: Roberta Aparecida Rodrigues Pessoa
Data de Homologação Interna: 26/09/2016

Nº 513 - Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Propedêutica Complementar
Área de Conhecimento: Patologia Clínica
Edital nº: 441 de 23/08/2016, publicado no DOU em 24/08/2016.
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:

1º lugar: Francisca Lee Finch Teixeira
Data de Homologação Interna: 14/09/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2016

Processo nº: 23072.025002/2016-39. Inexigibilidade 003/2016. Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação cessão de uso, a título oneroso, de dois espaços físicos localizados na Av. Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte/MG a seguir identificados: I- 791m² localizado na Praça de Serviços/UFMG. II- 110 m² localizado na Escola de Engenharia/UFMG. Inexigibilidade reconhecida e ratificada em 01/09/2016. Contrato 13/2016 celebrado entre a UFMG e a Caixa Econômica Federal. Valor R\$5.969.848,60. Vigência 01/09/2016 a 01/09/2021. Data Assinatura: 01/09/2016. Cedente: Prof. Mario Fernando Montenegro Campos - Pró Reitor de Administração da UFMG e Marcos Antônio Penna Chaves - Cessionária.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 153261

Nº Processo: 23072013811201606. Objeto: Contratação de avaliação externa diagnóstica de caráter educativo por meio do Consórcio Brasileiro de Acreditação, para apoiar a consolidação da gestão pela qualidade no HC-UFMG, com vistas a promover a melhoria contínua da assistência prestada aos usuários do SUS, do ensino e da pesquisa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O serviço e impreenchível para o setor solicitante e de fornecimento e manutenção exclusiva. Declaração de Inexigibilidade em 30/09/2016. ELIZETE MARIA DA SILVA NEME. Diretora Administrativa. Ratificação em 30/09/2016. MARISTELA BRUM DE OLIVEIRA LIMA. Coordenadora de Orcamentos. Valor Global: R\$ 137.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.651.215/0001-11 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ACREDITACAO DE SISTEMAS E SERVICIOS DE SAUDE.

(SIDECA - 30/09/2016) 153261-15229-2016NE802554

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 88/2015 - UASG 153261

Nº Processo: 23072033157/15-68. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00076. Edital: 03/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigenia Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153261-05-88-2015. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 02 DO EDITAL).

MARCOS ROBERTO ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 30/09/2016) 153261-15229-2016NE802554

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 17/2016

Nº Processo: 23520.012481/2016-06 Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IFBAIANO. CNPJ: 10724.903/0001-79 Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UFOB e do IFBAIANO a reciprocidade na concessão de estágio de interesse curricular obrigatório. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 20/09/2016 a 20/09/2018. Data de Assinatura: 20/09/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016

Processo nº 23204.009218/2016-12. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratada: Kassy Christina Oliveira Rodrigues. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços no Instituto de Ciências da Educação, por prazo determinado de 12 meses, de 30 de Setembro de 2016 a 30 de Setembro de 2017, sem vínculo efetivo com a Contratante, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, Professor Substituto. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993. Data da assinatura: 30 de setembro de 2016. Valor: R\$ 4.008,68 Assinatura: Milton Renato da Silva Melo - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas pelo contratante, e Kassy Christina Oliveira Rodrigues pela contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 22622/2016. Partes: B. Guedes Eirelli- ME e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Boanerges Guedes, por B. Guedes Eirelli- ME, e Fernando Arthur de Freitas Neves, pela UFPA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153063

Número do Contrato: 67/2015.

Nº Processo: 15055/2015.

DISPENSA Nº 1280/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência, efetua remanejamento financeiro entre rubricas, altera o preâmbulo e inclui a cláusula antinepotismo, como Nona, renumerando as demais do Contrato relativo à execução do Projeto "Formação de Professores Extrativista da Terra do Meio - Magistério". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 31/12/2016 a 30/03/2017. Data de Assinatura: 22/09/2016.

(SICON - 30/09/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153063

Número do Contrato: 84/2015.

Nº Processo: 29094/2015.

DISPENSA Nº 1531/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Efetua remanejamento financeiro entre rubricas, e altera a cláusula Décima-Primeira - Da Coordenação, do Contrato relativo à execução do Projeto "Plano de Capacitação dos Servidores da Unifesspa 2015/2016". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010, Dec. nº 8.241/2014. Data de Assinatura: 26/09/2016.

(SICON - 30/09/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016

Processo: 32519/2014. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência, efetua remanejamento financeiro, altera o preâmbulo e inclui a cláusula antinepotismo como Nona, renumerando as demais do Contrato nº 02/2016, referente à execução do Projeto "Aparação do Remanescente da 1ª Légua Patrimonial de Belém". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: Até 30/12/2016. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 22/09/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016

Processo: 39324/2014. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência, efetua remanejamento financeiro, altera o preâmbulo e inclui a cláusula antinepotismo como Nona, renumerando as demais do Contrato nº 120/2014, referente à execução do Projeto "Mapeamento de Com-